



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista
ESTADO DE SÃO PAULO

--:PORTARIA Nº 07 DE 31 DE DESEMBRO DE 1.965:--

O Cidadão AUGUSTO JOSÉ MONTEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

--:R E S O L V E:--

- 1º) - Determinar a Tesouraria Municipal o pagamento de horas extras ha que tem direito o snr. "LUIZ GERALDO RODRIGUES NUNES", por serviços prestados fóra do horario normal, durante o corrente exercicio (1º de janeiro à 31 de dezembro de 1.965).
- 2º) - O referido funcionario perceberá os vencimentos que lhe competirem por Lei.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
em 31 de dezembro de 1965.

O Prefeito Municipal,

Augusto José Monteiro
-Augusto Jose Monteiro-